

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA QUINTA VALE CHÃO | GONDOMAR (SÃO COSME)

A intervenção visa mitigar o estacionamento indevido no desenvolvimento da curva, garantindo a canalização do tráfego, assegurando as condições de segurança e a fluidez necessárias à operação das linhas 8012 e 8017 da rede UNIR.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os dispositivos complementares, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta de sinalização vertical (MGD 22200/2026)

Rua Quinta Vale Chão | Gondomar (São Cosme)

Planta nº 1



LEGENDA:

dispositivos
complementares:



Baliza flexível de 65cm
(14 balizas)



GONDOMAR

Município de Gondomar

Planta de sinalização vertical (MGD 22200/2026)
Rua Quinta Vale Chão | Gondomar (São Cosme)
Planta nº 2



LEGENDA:

sinalização vertical a colocar: (1 sinal)



H3 – Trânsito de sentido único (1 sinal)